

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, Funcional n.º 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para a função de Fiscal e o servidor DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional n.º 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 901666
PORTARIA Nº 118/2023 - DAF/SEPLAD
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/2011061; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 469/2020 - DAF/SEPLAD de 23 de setembro de 2020, publicado no DOE Nº 34357, de 28 de setembro de 2020.
2. DESIGNAR o servidor WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, Funcional nº. 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor ANTÔNIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, Id. Funcional nº. 5968680/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 07/2019 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 901657
PORTARIA Nº 120/2023 - DAF/SEPLAD
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/2011068; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 758/2021 - DAF/SEPLAD, de 09 de agosto de 2021, publicado no DOE Nº 34668, de 12 de agosto de 2021.
2. DESIGNAR o servidor WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, Funcional nº. 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de

Fiscal e o servidor ANTÔNIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, Id. Funcional nº. 5968680/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 25/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 901661

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
Termo Aditivo: 2º
Convênio: 011/2022
Processo: 27.798/2022
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 27/01/2023
Vigência: 03/02/2023 a 02/08/2023
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia
Conveniente: Jair Lopes Martins
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 901535

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 116/2023 - DAF/SEPLAD
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
Tornar sem efeito as publicações de portaria de designação de fiscal nº. 112/2023, 113/2023, 114/2023 e 115/2023, publicadas no DOE Nº 35.274, de 01/02/2023, Pág. 8-9, protocolos 900693, 900691, 900692 e 900690.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 901655

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2882, de 02/02/2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	1.180.901,72	0,00	0,00	1.180.901,72
Obras e Instalações						
	02754000031	0,00	1.180.901,72	0,00	0,00	1.180.901,72
SETRAN						
Investimentos		0,00	6.014.789,17	0,00	0,00	6.014.789,17
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	6.014.789,17	0,00	0,00	6.014.789,17
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.553.000,00	0,00	0,00	4.553.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	4.553.000,00	0,00	0,00	4.553.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00